

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP IBB Nº04/2025

1. Descrição da necessidade

O Laboratório de Microbiologia atende aos alunos matriculados em diversos cursos de Biociências da Universidade de Taubaté, como Medicina, Odontologia, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Fisioterapia (Matutino e Noturno), Biomedicina (Matutino e Noturno), Enfermagem (Matutino e Noturno), Nutrição (Matutino e Noturno), Estética e Medicina Veterinária, os quais têm acesso aos laboratórios destinados à realização de aulas práticas em diversas disciplinas.

As aulas práticas são um complemento essencial às aulas teóricas, pois permitem que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais. Durante essas atividades práticas, os estudantes são desafiados a aplicar o pensamento crítico na análise de resultados, resolução de problemas e condução de experimentos. Essa experiência é fundamental para prepará-los para o mercado de trabalho.

Sendo assim, é necessário fornecer insumos suficientes para que garantir o funcionamento adequado dos laboratórios, a continuidade das aulas práticas e o desenvolvimento dos alunos. O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos como interrupção de aulas, atraso em pesquisa, impactando negativamente nas atividades pedagógicas e qualidade do ensino.

2. Alinhamento com o planejamento

A compra dos materiais descritos no presente Estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, para inclusão no PCA (Plano de Contratação Anual).

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado, para atendimento da necessidade apresentada no item 01, foram verificados os equipamentos disponíveis no mercado de diversos fabricantes.

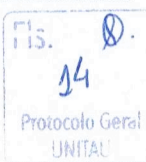
Foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a disponibilização dos equipamentos, os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

4. Definição do objeto

4.1 Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AGITADOR DE TUBOS VORTEX-AGITADOR ORBITAL DE 2,5MM COMPLETO COM ADAPTADORES PARA TUBOS DE ENSAIO;	01	PEÇA



PLATAFORMA REDONDA DE 9CM DE DIÂMETRO PARA COPOS BÉQUERES; SUPORTE PARA AGITAR 6 TUBOS DE ENSAIO DE 10MM; PLATAFORMA RETANGULAR PARA TUBOS DE 25 NAS DIMENSÕES DE 14 X 9CM; MOVIMENTO ORBITAL DE 2,5MM; ACIONAMENTO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO DO TUBO SOBRE O SUPORTE DE TUBOS; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ENTRE 200 E 2700 RPM.		
--	--	--

5. Estimativa do valor da aquisição

O total estimado da aquisição é de **R\$ 2.434,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Para estimar o valor supracitado, foi realizada consulta a empresas do ramo de materiais, conforme quadro abaixo:

Empresa 1: Prolab – Materiais para Laboratório Ltda.

CNPJ: 52.078.276/0001-96

Empresa 2: Casalab – Casa do Laboratório Ltda.

CNPJ: 04.962.301/0001-57

Empresa 3: Dsyslab – Produtos e Equipamentos para Laboratório

CNPJ: 21.340.859/0001-10

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PEÇA	1	1.600,00	3.500,00	2.200,00	2.434,00

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Parcelamento

A aquisição será realizada por ITEM visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

7. Resultados pretendidos

A presente contratação tem por objetivo garantir que o equipamento adquirido atenda aos requisitos técnicos necessários, possibilitando o melhor aproveitamento dos recursos materiais durante o preparo e a execução das aulas. Além disso, busca-se que o processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente,

assegurando a entrega dos itens dentro do prazo necessário para a realização das aulas práticas, com foco na economicidade e na aplicação eficiente dos recursos financeiros.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias a aquisição para os itens em questão, tendo em vista que o Departamento conta com espaço adequado para armazenamento, e não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida, tendo em vista se tratar de materiais de uso diário pelos alunos e professores, na realização das aulas práticas.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

11. Responsável pela elaboração:

Servidor: Cristiane de Moura

Cargo: Técnico de Laboratório

Telefone: (12) 3625-4209

E-mail: crissmoura2010@unitau.br

12. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.



Profa. Dra. Eliane Stevanato

Diretora do Instituto Básico de Biociências – IBB

13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição da solução descrita no item 3 “Levantamento de mercado e análise das alternativas” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025:

Programa 0111: Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

Atividade 4003: Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente.

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.



Profa Dra Máya Cecilia Dellú
Pró-reitora de Graduação